



Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul

A C O R D ã O Nº 305

12.

216

Vistos, relatados e discutidos estes autos de Processo Classe V - Nº 02/84, referentes ao Pedido de Registro do Diretório Municipal de Bataiporã do Partido do Movimento Democrático Brasileiro-PMDB.

ACORDAM os Juizes do Tribunal Regional Eleitoral em deferir o pedido de registro do Diretório Municipal do PMDB de Bataiporã, neste Estado, e determinar a anotação da respectiva Comissão Executiva. Decisão unânime e de acordo com o parecer da Procuradoria Regional Eleitoral.

SALA DAS SESSÕES, em Campo Grande, aos 26 dias do mês de junho de 1984.

DES. LEÃO NETO DO CARMO

- Presidente

DR. LUCIANO FRANCO TOLENTINO AMARAL - Relator

DR. OCTÁVIO PACHECO LOMBA
Regional Eleitoral.

- Procurador